

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2985bcli SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2019 Indicação nº 465/2019 Protocolo nº 1496/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Planejamento Gestão, acerca da necessidade da prorrogação da concessão de uso de Bem Imóvel ao Instituto Lions da Visão.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de prorrogar a concessão do uso do bem imóvel ao Instituto Lions da Visão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito prorrogar o contrato de concessão de uso de bem imóvel ao Instituto Lions de Visão.

No ano de 1999, em parceria com a AMCC, Governo do Estado de Mato Grosso e Lions Internacional Foundation, nascia a Fundação Lions de Combate ao Câncer, entidade Filantrópica, com estrutura hospitalar, especializada em doenças oncológicas. Com espaço de sobra, foi incluída mais uma especialidade, a ala de oftalmologia, onde se realizavam somente cirurgias de cataratas oriundas de mutirões do SUS. Com o crescimento da demanda de pacientes com problemas oculares, o bom atendimento, ótimos resultados cirúrgicos, especialidade de difícil acesso ao pobre, à diretoria do Lions viu por bem criar um serviço especializado na área de oftalmologia, desmembrando assim os serviços da Fundação, uma vez que o foco principal do Lions é o combate à cegueira.

Desde 1999 já foram realizadas mais de 67.260 consultas, 30.222 cirurgias, doados mais de 49.046 óculos, além de uma vasta gama de serviços prestados mensalmente com atendimento de 800 pessoas/mês sem qualquer ônus por parte dos pacientes.

O Instituto Lions da Visão tem 60 clubes distribuídos por 57 cidades mato-grossenses e a sua administração é exercida por um colegiado constituído por 31 associados, que emprestam seu tempo e trabalho de forma

inteiramente voluntária.

A equipe médica do Instituto é constituída por 05 oftalmologistas, 02 anestesistas e um cardiologista. Entre o pessoal paramédico e o setor administrativo dispõe de um quadro de 35 funcionários.

Com recursos locais e trabalho voluntário do associado do Lions, o Instituto oferece gratuitamente todo o tipo de assistência aos pacientes mais necessitados: óculos, lanches, roupas, medicamentos, etc.

Cabe destacar que o Instituto Lions da Visão é referência na área oftalmológica no Estado de Mato Grosso, pois exerce suas funções médicas e administrativas através de uma equipe de profissionais altamente qualificados e com a utilização de equipamentos e aparelhos de primeira linha.

Por oferecer serviço de qualidade, o Instituto vem sendo procurado por um grande número de pacientes, sendo responsável por 60% do atendimento oftalmológico do Estado de Mato Grosso.

Por essa razão, a prorrogação da concessão do bem imóvel ao Instituto é de suma importância para a população, para que este trabalho praticado por tal continue crescendo e auxiliando cada vez mais os que necessitam.

Em virtude dos fatos acima mencionados, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual